COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/24 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

EMENTA: Dispõem sobre a concessão de Titulo de Cidadão Piauiense ao Sr Claudemir Gularte Vieira e dá outras providencias.

RELATOR: Deputado **HELIO ISAIAS**

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Mensagem de autoria do Deputado Francisco Limma que concede o titulo de cidadão Piauiense aoSr Claudemir Gularte Vieira e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual faz uma longa explanação do histórico do homenageado e ao final requer o apoio dos colegas para a aprovação do presente decreto concedendo titulo de cidadão piauiense.

É o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

O art. 27, inciso V alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa dispõem que:

> Art. 27. São atribuições do Plenário as constantes do art. 61 e 62 da Constituição Estadual ou as decorrentes de sua natureza, dentre outras:
>
> omissis
>
> V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:
>
> omissis
>
> g) atribuição de titulo de cidadão honorário a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade piauiense, será por meio de voto secreto, aprovado em única votação por maioria absoluta dos deputados presentes em plenário.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, pois trata-se de matéria de legitimidade concorrente do Estado do Piauí e municípios.

Destaque-se que foi observado, in casu, tanto a iniciativa, quanto a hipótese de Decreto Legislativo, bem como está em consonância ao disposto no Regimento Interno desta Casa.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

3 – PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

a) Pela Aprovação

b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de dezembro de 2.024.

Deputado HÉLIO ISAIAS

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 10 / 12 / 24
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça